



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ – REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS – IEG

## **Edital 25/2015 – PROEN/DE, de 15 de setembro de 2015**

### **Seleção de Bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial do Instituto de Engenharia e Geociências – PET-IEG / Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 14 de Abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Abril de 2014, através do **Grupo PET-IEG / Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA**, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de petianos (bolsistas e não bolsistas) para o Programa de Educação Tutorial – PET / Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA, nos termos da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O estudante aprovado neste processo seletivo deverá cumprir com todas as obrigações estabelecidas no referido programa, bem como, manter seu índice de desempenho acadêmico (IDA) igual ou superior a 6,0 e, além das atividades do programa e acadêmicas, o estudante vinculado com status de bolsista receberá uma bolsa unitária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), obedecendo aos termos da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013. A qual será mantida desde que os estudantes estejam em conformidade com as portarias em vigor do programa.

1.2 Entre os objetivos específicos do PET IEG estão:

a) Oferecer uma formação acadêmica de excelente nível, visando à formação de um profissional crítico e atuante, através de facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de

investigação, análise e atuação da área de conhecimento acadêmico profissional;

b) Desenvolver ferramentas educacionais que demonstrem princípios científicos úteis na área tecnológica. Os alunos do PET aprenderão não apenas a ciência por trás destas ferramentas, mas também a projetá-las e construí-las. Os equipamentos resultantes dos projetos poderão ser utilizados em sala de aula e nos laboratórios, para demonstrar conceitos importantes e despertar nos alunos o interesse pela ciência. Poderão também ser levadas para feiras de ciências, feiras de profissões, dentre outras ações da UFOPA, destinadas a fortalecer o ensino de ciências e a atrair talentos promissores para um de seus cursos na área tecnológica;

c) Ofertar minicursos sobre ferramentas úteis na área tecnológica (softwares, gerenciamento de projetos, matemática financeira, legislação, calculadoras científicas, Labview, solda, Matlab, SIG). Estes cursos fortalecerão as habilidades técnicas dos membros do PET e dos alunos de graduação da UFOPA, e poderão ser aproveitados como atividades eletivas obrigatórias para a integralização dos cursos da área tecnológica;

c) Formar grupos de discussão de livros e filmes pertinentes aos aspectos éticos e filosóficos do exercício profissional. Tais discussões levarão os membros do PET e da graduação a refletirem sobre os impactos de suas decisões como profissionais no meio ambiente, na geração de empregos e renda e nos costumes da sociedade em geral;

## **2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESTE EDITAL DE SELEÇÃO**

2.1 A tabela abaixo contém o número de vagas disponíveis para bolsistas e demais critérios a serem atendidos pelos candidatos:

Turno	Número de Vagas	Público
Matutino e Vespertino	2 (vagas)	Graduandos do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da UFOPA tendo cursado ao menos os dois primeiros semestres letivos

2.2. Ao final do processo seletivo serão selecionados 10 discentes, sendo que os 2 primeiros colocados serão vinculados com status de bolsistas, os terceiro e quarto colocados com status de não bolsistas e os demais poderão vir a ser vinculados em caso de disponibilidade de vaga, com a chamada obedecendo a ordem classificatória.

2.3 Durante a vigência da bolsa, o estudante bolsista deverá estar regularmente matriculado no curso,

podendo ser substituído conforme os critérios estabelecidos na Portaria MEC n. 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U., em 28/07/2010, páginas 103 e 104 e na Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U., em 25/03/2013, páginas 24 e 25, seção I.

### **3. CRITÉRIOS PARA A PERMANÊNCIA DO BOLSISTA NO PROGRAMA**

3.1 Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES (Média 6,0).

3.2 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

3.3 Não acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET (Portaria MEC n. 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U., em 28/07/2010, páginas 103 e 104 e na Portaria Nº 343, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U., em 25/03/2013).

3.4 Praticar ou ter envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

3.5 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

### **4. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

4.1 Estar regularmente matriculado no IEG do 3.º semestre em diante;

4.2 Ter o índice de desempenho acadêmico (IDA) igual ou superior a 6,0 (seis);

4.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa nos turnos matutino e/ou vespertino;

4.4 Não ter vínculo empregatício (caso bolsista);

4.5 Não ser bolsista de qualquer outro programa (exceto bolsa de auxílio estudantil, bolsa permanência) – (Caso Bolsista);

4.6 Ter disponibilidade para viagens de campo, quando necessário.

### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo de estudantes para o Programa de Educação Tutorial (PET) Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA são:

a) Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício e de que não recebe qualquer tipo de bolsa de estudo, exceto bolsa de auxílio estudantil (Anexo II) – (Caso Bolsista);
- c) Cópia de Histórico Universitário atualizado, até 30 dias da data da sua emissão;
- d) Comprovante de matrícula atualizado, até 30 dias da data da sua emissão

## **6. INSCRIÇÃO**

6.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues no período de **16 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015** na Coordenação de Projetos Educacionais – PROEN. Quarto andar, Sala nº 413, Campus Amazônia Boulevard, Av. Mendonça Furtado, n.º 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 (segunda a sexta-feira).

6.2 As dúvidas quanto ao edital e ao grupo PET poderão ser esclarecidas no Câmpus Amazônia Boulevard, Coordenação de Projetos Educacionais - PROEN no horário da inscrição. E também através dos e-mails: projetos.proen@ufopa.edu.br; pet.ieg@ufopa.edu.br

6.3 Só serão validadas os inscritos que entregarem todos os documentos listados neste edital (item 5).

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1 Análise da documentação:** Consistirá na avaliação de toda a documentação descrita no anexo I deste edital.

**7.2 Prova de Dissertação:** consistirá de uma prova de dissertação sobre um tema a ser divulgado no momento da avaliação. A dissertação deverá ser produzida em no mínimo 30 linhas e no máximo 45 linhas. A prova de dissertação valerá 10,0 pontos.

### **7.2.1 Os critérios de eliminação dos candidatos da prova de dissertação serão:**

- a) Prova preenchida total ou parcialmente em lápis;
- b) Prova em branco;
- c) Fuga do tema proposto;
- d) Redação fora dos parâmetros de mínimo e máximo de linhas;
- e) Nota inferior a 6,0.

**7.3 Entrevista:** consistirá em uma avaliação oral do candidato, momento em que sua desenvoltura e poder de síntese a cerca dos conhecimentos serão avaliados. A entrevista valerá 10,0 pontos.

7.3.1 Os estudantes deverão estar presentes 15 minutos antes do horário de início das atividades. Às 14:00 horas, a sala com todos os candidatos que participarão do processo de entrevista será fechada e nenhum (a) candidato (a) poderá entrar, sair ou ter contato com outras pessoas, antes de sua entrevista, exceto para necessidades especiais acompanhado (a) de um membro da Comissão de seleção.

7.3.2 A ordem das entrevistas será feita através de sorteio com todos os presentes na sala às 14:15 horas.

7.3.3 Para a entrevista os candidatos deverão comparecer munidos do comprovante de inscrição e de um documento oficial com foto original (RG, CNH, carteiras militares, carteira de trabalho, passaporte, carteira de conselhos de classes).

#### **7.4 Os critérios de eliminação dos candidatos (as) da entrevista serão:**

- a) Candidatos (as) retardatários (atrasados (as));
- b) Candidatos que não possuem desenvoltura e poder de síntese acerca de conhecimentos sobre o PET;
- c) Candidatos que não respondam às perguntas da banca examinadora;
- d) Nota inferior a 6,0.

**Parágrafo Único:** Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em cada etapa (Prova de Dissertação e Entrevista).

## **8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

8.1 O processo seletivo será composto por três etapas de **caráter classificatório e eliminatório:**

**8.2 PRIMEIRA ETAPA: Análise da documentação (eliminatório):** em 03/11/2015 de 8:00 h às 12:00 h.

8.2.1 **Resultado Preliminar:** em 03/11/2015 às 14:00 h.

8.2.2 **Prazo para Interposição de Recurso:** A partir das 14:00 h do dia 03/11/2015 até às 14:00 h do dia 04/11/2015, mediante preenchimento de formulário próprio de recurso a ser protocolado na coordenação de projetos educacionais (formulário disponível junto com o Edital).

8.2.3 **Resultado da Análise dos Recursos:** 05/11/2015, a partir das 09:00 h.

**8.3 SEGUNDA ETAPA: Prova de Dissertação (classificatório e eliminatório):** em 06/11/2015 de 14:00 h às 16:00 h.

8.3.1 **Resultado Preliminar:** em 12/11/2015 às 14:00 h.

**8.3.2 Prazo para Interposição de Recurso:** A partir das 14:00 h do dia 12/11/2015 até às 14:00 h do dia 13/11/2015, mediante preenchimento de formulário próprio de recurso a ser protocolado na coordenação de projetos educacionais (formulário disponível junto com o Edital).

**8.3.3 Resultado da Análise dos Recursos:** em 16/11/2015 a partir das 09:00 h.

**8.4 TERCEIRA ETAPA: Entrevista (classificatório e eliminatório):** em 17/11/2015 de 14:00 h às 18:00 h e em 18/11/2015 de 8:00 h às 12:00 h.

**8.4.1 Resultado Preliminar:** em 18/11/2015 às 14:00 h.

**8.4.2 Prazo para Interposição de Recurso:** A partir das 14:00 h do dia 18/11/2015 até às 14:00 h do dia 19/11/2015, mediante preenchimento de formulário próprio de recurso a ser protocolado na coordenação de projetos educacionais (formulário disponível junto com o Edital).

**8.4.3 Resultado da Análise dos Recursos combinado com a divulgação do Resultado Final da Seleção:** em 20/11/2015 a partir das 09:00 h.

**8.5 O local da prova de dissertação e das entrevistas** será na sala nº 328, Terceiro Andar, CFI, Campus Amazônia Boulevard, Av. Mendonça Furtado, n.º 2946, Bairro Fátima, Santarém/PA.

**8.6** Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais deste processo seletivo.

**Parágrafo Único:** Os estudantes aprovados no processo seletivo deverão se apresentar para orientações e cadastro no SIGPET (Plataforma do MEC/SESU) no dia 25/11/2015 às 9:00 h. O não comparecimento implicará na substituição do estudante por outro de acordo com a ordem na lista de classificados.

## **9. DAS AVALIAÇÕES DAS ETAPAS**

**9.1** A Nota Final (NF) deste processo seletivo será obtida por meio da média aritmética simples das duas avaliações: Prova de Dissertação (PD) e Entrevista (E), conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (PD+E)/2$$

Onde:  $NF \geq 6,0$  (Maior ou igual a seis vírgula zero).

**9.2** Em caso de empate na Nota Final (NF) deste processo seletivo terá prevalência, por ordem, o candidato com:

- a) Melhor nota na prova dissertativa;
- b) Melhor nota na entrevista;

c) Persistindo o empate, o critério final será o candidato que tiver maior índice de desempenho acadêmico (IDA).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano, a contar da data da publicação e homologação do resultado no site da Universidade Federal do Oeste do Pará (<http://www.ufopa.edu.br/>), podendo vir a ser prorrogado por até mais um ano.

10.2 Os prazos descritos no item 8, DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, poderão ser alterados por motivo de força maior ou caso fortuito, quando a Comissão de Avaliação julgar necessário obedecendo os critérios legais e normativos, cabendo a esta Comissão resolver os casos omissos.

Santarém/PA, 15 de Setembro de 2015.

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Sousa Lima**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação - PROEN  
Portaria nº 859, de 14 de Abril de 2014

---

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Carolina Rios Coelho**  
SIAPE:1917191

Tutora do Programa de Educação Tutorial do Instituto de Engenharia e Geociências – Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação UFOPA  
Portaria nº 014, de 12 de maio de 2014.